

Termo de Referência 62/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
62/2024	380270-ESP-PENIT. FEMININA DE VOTORANTIM	ALBERTINA DE PAULA OLIVEIRA SILVA	20/09/2024 11:52 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00344620/2024-74

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de Materiais para Manutenção da Câmara Resfriada da Cozinha Central , desta Unidade Prisional.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Compressor Copeland; Camara Fria; Compativel Com Engepom, Trnd631; P/n S/n; Embalagem Que Garanta Integridade Prod,rotulo C/lote,proced,dt Fabric,garantia Contra Def. Fab.; paraArmazenamento de Insumos; Faixa de Temperatura Entre 0 e 8°C;	6339670	Un	01	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
2	Valvula Solenoide Com Bobina 220 V; para Camara Frigorifica; 1/2Polegada Com Rosca; Eletro Mecanica; Compativel Com Marca: Danfos Ou Emerson; para Refrigerantes; Cfc; Hcfc; Hfc;	5804477	Un	01	R\$ 770,00	R\$ 770,00
3	Disjuntor; Padrao Em Caixa Moldada, Padrao Iec/din; Tripolar; de 32 Amperes; Classe de Interrupcao de 10ka; 250 V;Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normasnbr/abnt Vigentes;	6459676	Un	02	R\$ 89,00	R\$ 178,00
4	Disjuntor; Padrao para Motor, Trifásico, para Trilho Din; Com 3 Polos; de Corrente Ajustável 1,4 / 2a, Disparo deSobrecorrente 26a; Classe de Interrupcao de 20ka; Isolação 690v; Com Apresentacao Da Certificação Compulsória doInmetro, Conforme Nbr/abnt Vigentes;	6376134	Un	03	R\$ 65,00	R\$ 195,00
5	Fio Eletrico; Aplicacao Em Instalacoes Eletricas; Material do Condutor Cobre Flexivel; Secao Nominal Condutor de 1,5Mm2; Camada Isolante de Pvc, 70 Graus, Isolamento Termoplastico, Anti-chama 750 V; Material Da Cobertura PvcRigido, Na Cor Preta; Conforme Norma Tecnica Nbr / Abnt Vigentes;	6022154	Rl	03	R\$ 450,00	R\$ 135,00
6	Fio Eletrico; Em Instalacoes Eletricas; Material do Condutor Cobre Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 1, Capacidade 750v; Secao Nominal Condutor 6,00 Mm2; Classe de Temperatura 70 Grc Regime Permanente, 100 Grc Em Sobrecarga E160 Grc Curto	5449790	Rl	03	R\$ 239,00	R\$ 717,00

Circuito; Material Da Cobertura Isolacao Em Pvc/a, Composto Termoplastico, Extrudado, a Base Policloreto de Vinila, Na Cor Preta; Conforme Norma Tecnica Nbr Nm 247-2;					
Total:					R\$ 9.1

- 1.1.1.Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2.Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
- 1.1.3.O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns).
- 1.3. O empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no item 1 deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação independe de previsão Plano de Contratações Anual de 2023, visto ser facultativo nos termos do artigo único da Disposição Transitória do Decreto 67.689/2023.

3. Descrição da solução

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se no orçamento.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Sustentabilidade:
- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEIS.
- Garantia da contratação
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

- Condições de Execução
- 5.1. A execução do objeto :05 dias da emissão do empenho

5.1.1 O contratado irá encaminhar os materiais de consumo para Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim

Condições de Entrega

5.1. Os bens serão fornecidos em entrega única, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora.

5.1.1 As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número deste contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

5.1.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

5.1.3 Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante será impressa e acostada aos autos do processo.

Locais de Entrega:

UNIDADE ENDEREÇO COMPLETO PARA ENTREGA

Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim

Rodovia Raimundo Antunes Soares, Km 105,5

Bairro: Capoavinha - CEP: 18.115-900

Votorantim/SP

5.2 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Cronogramas de Entrega

5.3. os itens serão entregue em uma única entrega.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Conforme versa artigo 95 da lei 14.133/2021, a minuta do contrato será substituída pela Nota de Empenho.

7. Critérios de medição e pagamento

7.01. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Forma de pagamento.

7.02. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito exclusivamente em Banco do Brasil, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.03. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.04. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.05. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.06. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade SEM DISPUTA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.145,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor de R\$ 9.110,00 (Nove mil, cento e dez reais).

9.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.110,00 (Nove mil, cento e dez reais)

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Fonte de Recursos: 150010001

II) Programa de Trabalho: 14421381561390000

III) Elemento de Despesa: 33903054/33903032

IV) unidade gestora 380270

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALBERTINA DE PAULA OLIVEIRA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 20/09/2024 às 11:52:39.

PEDRO RODRIGO DE FREITAS

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD 139_2024.pdf (50.56 KB)

Anexo I - DFD 139_2024.pdf

Documento de Formalização de Demanda 139/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
139/2024	380270-ESP-PENIT. FEMININA DE VOTORANTIM	ALBERTINA DE PAULA OLIVEIRA SILVA	20/09/2024 11:32 (v 1.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00344620/2024-74

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): DCTE
Responsável pela demanda: Albertina de Paula Oliveira Silva
CPF: 275.972.448-43
E-mail: admpvvotorantim@gmail.com
Telefone: (15) 3353-8910

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

20/09/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

30 (trinta) dias.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de Materiais para Manutenção da Câmara Resfriada da Cozinha Central desta Unidade Prisional.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATMAT</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	Compressor Copeland; Camara Fria; Compativel Com Engepom, Trnd 631; P/n S/n; Embalagem Que Garanta Integridade Prod,rotulo C/lote,proced, dt Fabric,garantia Contra Def. Fab.; para Armazenamento de Insumos; Faixa de Temperatura Entre 0 e 8°C;	6339670	un	01	R\$ 5.900,00	R\$ 5.9
2	Valvula Solenoide Com Bobina 220 V; para Camara Frigorifica; 1/2 Polegada Com Rosca; Eletro Mecanica; Compativel Com Marca: Danfos Ou Emerson; para Refrigerantes; Cfc; Hcfc; Hfc;	5804477	un	01	R\$ 770,00	R\$ 77
3	Disjuntor; Padrao Em Caixa Moldada, Padrao Iec/din; Tripolar; de 32 Amperes; Classe de Interrupcao de 10ka; 250 V; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normasnbr/abnt Vigentes;	6459676	un	02	R\$ 89,00	R\$ 17
4	Disjuntor; Padrao para Motor, Trifásico, para Trilho Din; Com 3 Polos; de Corrente Ajustável 1,4 / 2a, Disparo de Sobrecorrente 26a; Classe de Interrupcao de 20ka; Isolação 690v; Com Apresentacao Da Certificação Compulsória do Inmetro, Conforme Nbr /abnt Vigentes;	6376134	un	03	R\$ 65,00	R\$ 19
5	Fio Eletrico; Aplicacao Em Instalacoes Eletricas; Material do Condutor Cobre Flexivel; Secao Nominal Condutor de 1,5 Mm2; Camada Isolante de Pvc, 70 Graus, Isolamento Termoplastico, Anti-chama 750 V; Material Da Cobertura Pvc Rigido, Na Cor Preta; Conforme Norma Tecnica Nbr / Abnt Vigentes;	6022154	rl	03	R\$ 450,00	R\$ 1.3
6	Fio Eletrico; Em Instalacoes Eletricas; Material do Condutor Cobre Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 1, Capacidade 750v; Secao Nominal Condutor 6,00 Mm2; Classe de Temperatura 70 Grc Regime Permanente, 100 Grc Em Sobrecarga E160 Grc Curto Circuito; Material Da Cobertura Isolacao Em Pvc/a, Composto Termoplastico, Extrudado, a Base Policloreto de Vinila, Na Cor Preta; Conforme Norma Tecnica Nbr Nm 247-2;	5449790	rl	03	R\$ 239,00	R\$ 71
Total:						R\$ 9.1

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A manutenção da Câmara Resfriada da Cozinha Central desta Unidade Prisional é de extrema urgência, pois é uma questão de segurança alimentar, assegurando que os produtos armazenados estejam em condições ideais para consumo, evitando riscos à saúde dos detento e funcionários. Por fim, a manutenção eficaz pode resultar em economia de energia, já que equipamentos bem conservados tendem a ser mais eficientes e consumir menos eletricidade. Portanto, a justificativa para a aquisição de materiais de manutenção vai além da conformidade legal; ela é uma medida responsável que promove a segurança, a eficiência e a sustentabilidade da operação da penitenciária.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 9.110,00 (Nove mil, cento e dez reais).

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISELI LARROSA OLER

Requisitante

PEDRO RODRIGO DE FREITAS

Autoridade competente

